



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 313, DE 10 DE MAIO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias e o e-mail constantes nos doc. 01, do Protocolo nº 2560/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, e o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR DE SOUSA CHAGAS JÚNIOR**, Técnico Judiciário, FC-05, matrícula Nº 30816184, lotado na Coordenadoria de Gestão de Pessoas, a fim de participar do evento "Governança de Pessoal:aperfeiçoando o desempenho da administração pública", a ser promovido pelo Tribunal de Contas da União, nas instalações do Tribunal Superior do Trabalho, bem como da reunião para tratar da Implantação da Gestão de Pessoas por Competências nos TRTs, a realizar-se no dia 15 de maio de 2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, conforme Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 14 a 16/05/2013, indisponibilidade de vôos em horários compatíveis com o início e término dos eventos, conforme informações constantes no doc. 01, do citado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/fm